PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290

LEI N º 16.426/99, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - ASSOCIAÇÃO TAPAJÓS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** estatui, e ele sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, a ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - Associação Tapajós, com sede e foro nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.172.412/0001-05, representativa dos antigos alunos do Instituto Santareno de Educação Superior - ISES, entidade mantenedora das Faculdades Integradas do Tapajós, para que a mesma possa usufruir dos direitos legais deliberados por lei.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 15 de setembro de 1999.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

ANA RITA LOPES DE MACEDO
Secretária Municipal de Administração